D E C R E T O

CONCEDE licença-prêmio ao professor Municipal ALBERTO MENEGUETTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, tendo em vista o que consta no processo nº 118 desta Prefeitura, resolve conceder ao professor ALBERTO MENEGUETTI, licença-prêmio de seis (6) meses, a que o mesmo fez jús, a partir de 1º de março do corrente ano.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 25 de fevereiro de 1966.

Eduardo [illegible]
PREFEITO MUNICIPAL

Silma A. Pacini
INSPETORA ESCOLAR

D.M.F./I.L.